

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1231 de 11 de Março de 2025
DATA: 11/03/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: ***885494**
IP com nº: 192.168.3.217
www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 350/2025

PORTARIA Nº 350/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, exonerada a servidora **ZAYANE MACIEL DA SILVA**, do cargo de Diretora Curricular do Ensino Infantil e Fundamental I,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - PORTARIAS - Exoneração: 351/2025

PORTARIA Nº 351/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, exonerado o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretor Executivo de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Exoneração: 352/2025

PORTARIA Nº 352/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, exonerada a servidora **MARIA DE FATIMA BATISTA ALMEIDA**, do cargo de Coordenadora do CREAS.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - PORTARIAS - Nomeação: 353/2025

PORTARIA Nº 353/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **SANIEL MENDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 354/2025

PORTARIA Nº 354/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, nomeada a servidora **ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEITE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

